

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**AUTÓGRAFO Nº 055-2017**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 047-2017**

**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", visando o desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), visando o desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único. Os projetos ou ações serão objeto de termos aditivos específicos, celebrados com obediência ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.

**Art. 2º** Os termos aditivos serão previamente precedidos de análise dos Departamentos Municipais interessados em conjunto com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e somente serão firmados em definitivo após apresentação, pelo Departamento Municipal interessado, do respectivo projeto de trabalho.

§ 1º Os projetos de trabalho serão apresentadas de forma sintética, na forma de ofício próprio, responsabilizando-se os subscritores pela demonstração do interesse público a que alude a parceria pleiteada.

§ 2º Os projetos de trabalho deverão respeitar a pertinência temática de atuação de cada Departamento Municipal, estabelecendo um responsável direto pelo acompanhamento da execução.

**Art. 3º** As eventuais despesas decorrentes deste convênio e respectivos termos aditivos serão suportadas por dotações orçamentárias próprias de cada um dos partícipes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2017.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara

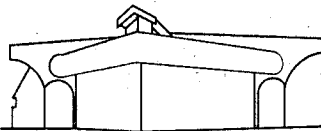
**RICARDO IBRAIM VALARELLI**  
Vice-Presidente

**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

**MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**  
2ª Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume

**BRUNO ALESSANDRO BUENO**  
Assessor de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ANEXOS – Projeto de Lei nº 047/17**

**CERTIFICO** que os Anexos do Projeto de Lei nº 047/17, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’, visando o desenvolvimento de projetos ou ações no âmbito do Município”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0055-2017**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2017.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal